



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.500 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No. 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.076 de 14/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.205.825,57 (um milhão, duzentos e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para criar a programação orçamentária abaixo:

1 – Unidade Orçamentária: 02.06.00 = Secret. de Obras, Habitação e Trânsito

Unidade Executora = 02.06.01 = Obras e Habitação

Funcional Programática: 26.782.0011.1.140 = Construção Ponte Bº Água da Onça

Categoria Econômica: 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 100.0091

Valor: R\$ 60.291,28

Categoria Econômica: 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso: (2) Transferências e Convênios Estaduais

Cód. Aplicação = 100.0091

Valor: R\$ 1.145.534,29

Art. 2º – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – TESOURO – na importância de R\$ 60.291,28, junto a programação orçamentária abaixo, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64.

1 - Unid. Orçamentária = 02.05.00 = Secretaria de Agricultura e Meio Amb.

Unidade Executora = 02.05.01 = Agricultura e Meio Ambiente

Func. Programática = 20.605.0014.1.204 = Aq.Maq. Agrícolas e/ou Implem.Agric./Ensiladeira

Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos = (1) Tesouro



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

N. reduzido = 1560

Valor = R\$ 46.360,28

2 - Unid. Orçamentária = 02.06.00 = Secret. de Obras, Habitação e Transito

Unidade Executora = 02.06.01 = Obras e Habitação

Func. Programática = 15.451.0011.1.207 = Recape Asf. Rua Airton S. Silva / Em. Vitão Cachorrão

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 1493

Valor = R\$ 5.334,86

Func. Programática = 15.451.0011.1.206 = Recape Asfáltico Av. Dr. José Petillo

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

N. reduzido = 1495

Valor = R\$ 8.596,14

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO – CONVÊNIO - na importância de R\$ 1.145.534,29, a ocorrer no exercício, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 14 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo